



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 156, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito MAX PAULO SOARES DE ALCÂNTARA, Titular da Comarca de Itaueira, de entrância intermediária, se encontra em gozo de férias, e que a substituição legal daquela Comarca, conforme Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Floriano, de entrância final, a qual o titular se encontra de férias,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Juiz de Direito SÉRGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO RÊGO, Titular da Comarca de Uruçuí, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Comarca de Itaueira, de igual entrância, enquanto durar as férias do titular.

DETERMINAR que os efeitos da Presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de janeiro de 2013.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento
EULALIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

REPUBLICAÇÃO

DJ nº 7.199

Em 21/01/2013

22/01/2013